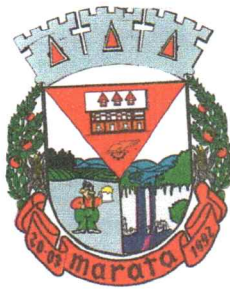


Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Maratá

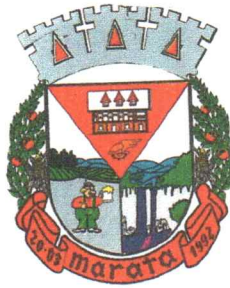
Ata nº 18/2017 – Sessão Ordinária

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores, onde se reuniram nesta Sessão Ordinária, presidida e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores Vereadores Nildo de Souza(PSDB) e Luiz Bernardo Stein(PSDB), e mais presentes os Vereadores, Alexandre Dirceu Escher(PTB), Homério Pittelkow(PSD), Ivário Alves(PTB), Júlio César Schmidt(PTB), Maico Schmitt(PSD), Marcus Jacó Joner(PP) e Miguel Henrique Broilo(PTB). Aberta a Sessão Legislativa, o Sr. Presidente convidou o Secretário para fazer a leitura dos projetos e da ata da última sessão ordinária. APROVADA A ATA POR UNANIMIDADE. HORA DOS ORADORES: Ninguém Inscrito. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: VEREADORES MAICO SCHMITT: Cumprimentou o Sr. Presidente, colegas Vereadores e Assistentes. Comentou sobre seu pedido, onde postula melhorias na rede de água na localidade de Pinhal. Comentou sobre a ordem de inscrição em Explicações Pessoais, pois sempre é o primeiro a usar a palavra. Comentou sobre o questionamento do Vereador Miguel na sessão passada em se ter segunda via dos protocolos feitos nas Secretarias, no qual concorda. Convidou a todos a prestigiarem o baile de escolha das Soberanas de Maratá, nesse sábado. AGRADECEU. VEREADOR MIGUEL HENRIQUE BROILO: Cumprimentou o Sr. Presidente, colegas Vereadores e Assistentes. Comentou sobre o Projeto que entrou nesta casa hoje, onde contempla dois assuntos em um mesmo projeto, no qual já havíamos dito que não receberíamos mais este tipo de projeto, e hoje mais uma vez isso acontece. Comentou sobre o parecer das contas do Prefeito e do Vice Prefeito, onde entende que deveria ter ficado os trinta dias antes da sua aprovação, pois enfatizou que como é de costume, todos deixam para à última hora a sua análise, e sendo assim, nem todos os vereadores conseguiram analisar. Comentou sobre a empresa Metalúrgica que irá se instalar, a qual oferece vários empregos, o que é excelente para o nosso Município. Comentou que o Município deveria deixar algum prédio vago para acaso venha alguma empresa de maior porte, como esta que agora está chegando, e que há um prédio a disposição. Comentou sobre o problema da rede de água da Localidade de Pinhal, onde ressaltou que se trata do mesmo problema que havia na localidade de Uricana. AGRADECEU. VEREADOR HOMÉRIO PITTELKOW: Cumprimentou o Sr. Presidente, colegas Vereadores e Assistentes. Agradeceu a todos que estiveram no baile de



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Maratá


kerp na localidade de Esperança, onde fizeram um excelente baile. Comentou sobre os muitos eventos que as comunidades estão fazendo, ponderando que deveriam seguir mais o calendário de eventos do Município, pois as pessoas não estão mais conseguindo participar de tudo. Comentou sobre as contas do Prefeito e do Vice Prefeito, onde ressalta que se foram aprovadas pelo Tribunal de Contas, formado por técnicos em análise de contas, pondera do porque estes vereadores reprova-las, pois as contas foram muito bem avaliadas por um grupo técnico, embora ressaltou que todos os vereadores são livres para votarem a favor ou contra. Comentou sobre a rede de água da localidade de Pinhal, sendo este um problema crônico, onde a única solução é a perfuração de um poço artesiano. AGRADECEU. VEREADOR NILDO DE SOUZA: Passou a Presidência ao seu Vice. Parabenizou ao Vereador Homério, pelo excelente baile de kerp na localidade de Esperança. Parabenizou o Vereador Maico pelo trabalho que vem desempenhado como presidente da Oktoberfest, com o qual entende que é uma responsabilidade enorme. Comentou sobre a ordem escrita em Explicações Pessoais. Comentou sobre as Contas do Prefeito e Vice Prefeito, respondendo ao Vereador Miguel, que o prazo é de até trinta dias para sua aprovação, e que após liberação dos temas pela Comissão analisadora, não compete ao Presidente desta Casa Legislativa segurar os mesmos, mas devem ir a plenário para votação, ressaltando que as contas do Prefeito portavam Parecer Prévio de Aprovação pelo Tribunal de contas, com o qual possui conhecimento técnico sobre a questão, ponderando ainda que o Processo de Contas ficou a disposição dos vereadores e municípios por razoável tempo, razão pelo qual levou o mesmo para votação. AGRADECEU. ORDEM DO DIA: 01- Ofício DG n° 1996/2017 Proc. n° 002382-0200/14-9; que julga as Contas de Governo desse Município, referente ao exercício de 2014, para julgamento nos termos do §2º do artigo 31 da Constituição Federal e posterior arquivamento nessa Câmara de Vereadores. Após receber parecer FAVORÁVEL da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, restou APROVADO POR UNANIMIDADE. 02- Projeto de Lei n° 1706/2017 originário do Poder Executivo que dispõe sobre: Autoriza a Concessão de uso de Bem Público à MetalPower Metalurgica LTDA-ME, e dá outras providências. Após a leitura o Sr. Presidente o encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. 03- Pedido de Providências n° 031/2017 requerido pelo Vereador Maico Schmitt. APROVADO POR UNANIMIDADE. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão as dezenove horas e trinta minutos, convocando os vereadores para a próxima sessão, a ser



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Maratá

realizada na data de 08 de maio de 2017, às 19 horas, lavrando-se para constar na presente ata. SALA DE SESSÕES 02 DE MAIO DE 2017. Seguem-se as assinaturas.


VER. NILDO DE SOUZA
PRESIDENTE


VER. LUIZ BERNARDO STEIN
SECRETÁRIO


VER. ALEXANDRE DIRCEU ESCHER


VER. HOMÉRIO PITTELKOW


VER. IVÁRIO ALVES


VER. JÚLIO CÉSAR SCHMIDT


VER. MAICO SCHMITT


VER. MARCUS JACÓ JONER


VER. MIGUEL HENRIQUE BROILO


NÉLIO KOCH
OAB/RS 54.952